LEI MUNICIPAL Nº 1.861/2023, 24 DE MAIO DE 2023.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$51.303,76, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IVAN SOMENSI CERIOTTI, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, em Exercício,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial na seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
06.03 – RECURSOS ESTADUAIS
10.301.0039.1086 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 350 .....R$51.303,76

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do presente crédito especial, o superávit financeiro do recurso vinculado 4293, do exercício de 2022.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza em Exercício, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

IVAN S. CERIOTTI
Prefeito Municipal em Exercício